

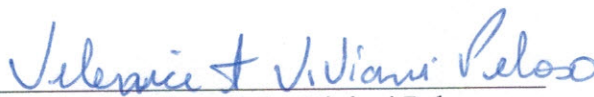
Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente com a finalidade de solicitar desta municipalidade contribuição financeira para a APP – Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, com sede no Centro Municipal de Ensino Fundamental Professor João Revers, localizado na Rua Humberto de Campos, S/N, nesta cidade de Belmonte, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04 163 567/0001 30, representada pela sua presidenta Velenice Teresinha Viviani Peloso, brasileira, casada, Assessora de Empresas Particulares/Frigorífico, CPF 030008329-71, RG 3.560.335 com data de expedição 27/08/2020 pela SESP/SC, domiciliada na Rua Maurício Cardoso nº 493, Centro, Belmonte - SC.

Minha justificava serve para a liberação de recursos no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), previstos na LEI nº 2.146 de 16 de JULHO DE 2021 cujo texto reitera a AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER EM NOME DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, RECURSOS FINACEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES (APPs) DAS UNIDADES ESCOLARES DE BELMONTE cujo erário deverá ser destinado à Compra de livros para Biblioteca João Revers, jogos educativos e materiais de uso coletivo diversos, lembranças para o Dia do Professor (caneca, bolsa e afins), Festa e/ou lembrança para o Dia das Crianças.


Espero merecer vossa atenção, no aguardo da liberação dos recursos pleiteados, oportunidade em que reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Velenice Teresinha Viviani Peloso
Presidente do (a)

EXMO.SR.
Jair Antônio Giumbelli.
Prefeito Municipal de Belmonte

X DEFERIDO
10/06/22

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Proponente APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES			CNPJ/CPF 04 163 567/0001 30	
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Bairro: CENTRO				
Cidade BELMONTE	UF SC	CEP 89925-000	DDD/Telefone (49) 3625 0314	
Nome do Responsável VELENICE TERESINHA VIVIANI PELOSO			CNPJ/CPF 030008329-71	
CI 3.560.335	Cargo ASSESSORA DE EMPRESAS PARTICULARES/FRIGORÍFICO		Função ASSESSORIA	Matrícula -----
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO CARDOSO Nº 493			Bairro: CENTRO	CEP 89925-000
Cidade BELMONTE		UF: SC	DDD/Telefone: (49) 99148 5651	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
	“Escola: espaço de educação e valorização”	Junho 2022
Identificação do Objeto: - Utilizar recursos referente à Lei 2.146 para suprir as necessidades e demandas dos educandos e valorização dos profissionais do CMEF Professor João Revers		
Justificativa da Proposição: A Escola, ambiente de ensino e ferramenta socializadora é chave principal para o desenvolvimento de mundo e sociedade. É na escola que surgem as primeiras letras, palavras, frases, textos, números que se eternizarão na vida do cidadão. É onde socializamos nossa vida, nossas esperanças, nossos aprendizados, onde educadores se doam para que a aprendizagem ocorra de forma democrática e colorida. Porém, além da importância social de saberes que a Escola prega, também precisa-se suprir as necessidades dos educandos e propor a esses, espaços convidativos, atraentes...da mesma forma que sempre deve-se valorizar os profissionais que se doam para que este ambiente educativo com o intuito que sempre seja um espaço de transmutação de conhecimentos. Para a concretização de metas associadas ao interesse pela Escola, o investimento nessa estrutura é primordial: precisa-se investir do seu espaço físico, nos seus acervos literários, nos seus jogos e materiais pedagógicos. Essas mudanças do ser e conviver só são possíveis com o novo, o colorido, a diversidade, a organização, a materialidade.		

X

Neste sentido, pensar numa Escola que se resume apenas às salas de aula com carteiras enfileiradas é extremamente grosseiro e antiquado.

Para que a Escola estimule a leitura: sempre livros novos. Para que os professores e funcionários se sintam valorizados: sempre presenteá-los e comemorar seu dia. Para ver o sorriso estampado no rosto das crianças: sempre um agrado doce e colorido.

Então, para que os objetivos materiais sejam realizados, a contrapartida da máquina pública é investir continuamente nesses espaços tão importantes como a Escola. Garantindo assim a criação de novos conhecimentos, novas oportunidades e um futuro melhor das nossas crianças belmontenses.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT. DE MESES	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	• Listagem acervo literário;	01 DIA	-	10 JUNHO	-
	1.2	• Coleta de Orçamentos para acervo literário;	18 DIAS		13 JUNHO	30 JUNHO
	1.3	• Compra e pagamento Acervo literário;	03 DIAS		01 JULHO	03 JULHO
	1.4	• Recebimento acervo literário;	28 DIAS		04 JULHO	01 AGOSTO
2	2.1	• Listagem de Jogos Educativos e materiais de uso coletivo;	01 DIAS		10 JUNHO	-
	2.2	• Coleta de orçamentos dos jogos e materiais;	05 DIAS		13 JUNHO	17 JUNHO
	2.3	• Compra/pagamento e retirada dos jogos e materiais;	02 DIAS		20 JUNHO	21 JUNHO
3	3.1	• Escolha das lembranças para Dia do Professor	05 DIAS	-	01 DE AGOSTO	05 DE AGOSTO
	3.2	• Coleta de orçamentos das lembranças (conforme decisão de grupo)	10 DIAS		08 DE AGOSTO	18 DE AGOSTO

x

	3.3	• Encomenda das lembranças	01 DIA		22 DE AGOSTO	-
	3.4	• Recebimento e pagamento das lembranças	45 DIAS	1,5 MESES	23 DE AGOSTO	06 DE OUTUBRO
4	4.1	• Escolha lembranças e atividades recreativas pagas para Dia da Criança;	05 DIAS	-	01 DE AGOSTO	05 DE AGOSTO
	4.2	• Coleta de orçamentos a partir das atividades desenvolvidas e lembranças escolhidas;	10 DIAS		08 DE AGOSTO	18 DE AGOSTO
	4.3	• Contratação de serviços/ compra de itens e respectivo pagamento;	15 DIAS		19 DE AGOSTO	05 DE SETEMBRO

4 – ORÇAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO


Especificação	Concedente	Entidade	Total
Compra de livros para Biblioteca João Revers	R\$ 4.000,00	-----	R\$ 4.000,00
Jogos educativos e materiais de uso coletivo diversos	R\$ 2.000,00	-----	R\$ 2.000,00
Lembranças para o Dia do Professor (caneca, bolsa e afins)	R\$ 1.000,00	-----	R\$ 1.000,00
Festa e/ou lembrança para o Dia das Crianças.	R\$ 2.000,00	-----	R\$ 2.000,00
TOTAIS	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1,2,3 e 4						R\$ 9.000,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

X 

--	--	--	--	--	--	--

ENTIDADE (contrapartida):

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

6 – DOS PEDIDOS

Na qualidade de representante legal da entidade, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho da APP – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES, deste município de Belmonte, visando atender as demandas educativas e de valorização profissional da Escola Municipal João Revers.

Belmonte – SC, junho de 2022.

Velenice T. Viviani Peloso

Velenice Teresinha Viviani Peloso
Presidente da APP

7 – MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE:

Deferido

BELMONTE-SC 10/06/22

Local e Data

J. A. Giumbelli
Concedente
JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

Indeferido

Local e Data

Concedente